



PORTARIA N° 062/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação dos Decretos Municipais n° 500/2020 e 502/2020, contendo medidas temporárias para enfrentamento de emergência e de prevenção à propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Considerando a insuficiência de vagas criadas no quadro efetivo desta municipalidade para o cargo de Motorista;

Considerando a deficiência de profissionais ocupantes do cargo de motorista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais ocupantes do cargo de motorista, independentemente de sua lotação, para exercer suas funções, temporariamente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, durante o enfrentamento de emergência e prevenção à propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Os servidores a que se refere o caput anterior deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde imediatamente, observando os horários de expediente da referida Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte/RN, 25 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal